



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 - Edição: **562** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
IDAC	2
PORTARIAS	2
IPC	3
PORTARIAS	3

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 - Edição: **562** - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.633 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira.

Artigo 2º - Funcionário normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais: **Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Postura, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e Secretaria de Turismo.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.696/2022

Errata da Portaria Nº 1.696/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 559 de 27 de abril de 2022, onde se lê: 01/04/2022, leia-se: 01/05/2022.

PORTARIA Nº 1.702/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Tânia Regina dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.703/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM a fl. 19/21 do Processo Administrativo

nº 2912/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Ana Paula Barbosa Soares** Supervisor Educacional – N1 do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32716, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1.067, de 12 de janeiro de 1998.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.704/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Lydia da Costa Corrêa**, Inspetor de Alunos – N4, matrícula nº 10563, admitida em 03/02/2003, **Licença Prêmio**, no período de 03 (meses), a partir do dia 02/05/2022 a 30/07/2022, conforme Processo Administrativo nº 5831/2021

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.705/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Antônio Lourenço Carvalho Saraiva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.706/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Alex Sandro Tereza Francisco**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 - Edição: **562** - 4

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.707/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Maria Barboza da Silva**, Professor A – N5, matrícula nº 7138, admitida em 09/03/1989, **Licença Prêmio**, no período de 180(dias), a partir do dia 02/05/2022 a 28/10/2022, conforme Processo Administrativo nº 537/2021

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.712/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Léo Barbalho Fonseca**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Estado Municipal**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.714/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, **Victoria do Nascimento Araújo**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.715/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Victória do Nascimento Araújo**, para exercer o cargo em comissão

de **Assessor Especial de Eventos e produção**, Símbolo CA-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

IDAC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.708/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Mylena de Souza Gavina Conceição**, do cargo em comissão de **Diretor Geral**, Padrão CC 4, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.709/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Allan Ferreira Simões**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Compras e Licitações**, Padrão CC 5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.710/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Mylena de Souza Gavina Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Compras e Licitações**, Padrão CC 5, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 - Edição: **562** - 4

PORTARIA Nº 1.711/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Allan Ferreira Simões**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Gerente Operacional**, Padrão CC 8, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 033/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **MARILDA CARVALHO CARDOSO CAMILLO**, Psicóloga, Padrão IV, Nível IV, matrícula n.º 10074 conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º126/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 3º da EC nº. 47/2005 c/c,

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 034/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora **MARILDA CARVALHO CARDOSO CAMILLO**, Psicóloga, Padrão IV, Nível IV, matrícula n.º10074, aposentada através da Portaria 033/IPC/2022 de 01/05/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 126/IPC/2021.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.362 de 30/12/2022	R\$ 1.961,12
Triênio (5) 25% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 490,28
Total de Proventos	R\$ 2.451,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 035/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **ANA PAULA DA SILVA GOES**, Professor A-N5, matrícula n.º 7156, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 151/IPC/2021.

Fundamentação Lega

Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, parágrafo 5º, da CFRB/88.

Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 036/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE:

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora **ANA PAULA DA SILVA GOES**, Professor A-N5, matrícula n.º 7156, aposentada através da Portaria 035/IPC/2022 de 01/05/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º151/IPC/2021.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
-----------	--------

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 - Edição: **562 - 4**

Salário base último contracheque Lei 2.363 de 30/12/2021	R\$ 4.229,42
Triênio (08)40% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 1.691,77
Total de Proventos	R\$ 5.921,19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C. Nº 037/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte da servidora VERONICA PIRES ANTUNES, Nutricionista, matrícula nº. 9190, ocorrida em 04/02/2022, aos filhos, GUILHERME ANTUNES CHAGASTELLES e GUSTAVO ANTUNES CHAGASTELLES, sendo o segundo pensionista representado por, GERSON MONTEODÔNIO CHAGASTELLES, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 026/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988.

Art. 113 da Lei Municipal nº. 2.389 de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº038/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

ESTABELECE OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE, da servidora VERONICA PIRES ANTUNES, Nutricionista, matrícula n.º 9190, concedida em parcelas iguais (50%), a cada filho, GUILHERME ANTUNES CHAGASTELLES e GUSTAVO ANTUNES CHAGASTELLES, sendo o 2º pensionista representado por GERSON MONTEODÔNIO CHAGASTELLES, através da Portaria 037/IPC/2022 de 01/05/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 026/IPC/2022.

Proventos/Fundamentação Legal

DOS PROVENTOS

Remuneração a data do óbito (04/02/2022)	R\$ 3.781,36
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 1.890,68
Acréscimo de 10% por dependente (02), conforme art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 756,28
Total (parcela única)	R\$ 2.646,96
Conta para cada dependente	R\$ 1.323,48

Reajuste – Art 15 da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente